

VERTENTE DO LÉRIO



PORTARIA Nº.177/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para proceder avaliação de imóveis rurais e urbanos no município de Vertente do Lério, Estado do Pernambuco, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS DA COMISSÃO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Manoel Cabral do Nascimento	125
Izael dos Santos Pessoas	13
Audrim Campos de Sousa	93013

Art. 2º - A Comissão deverá avaliar os imóveis de conformidade com solicitações feitas pelo município, devendo apresentar um relatório onde deverá constar o preço máximo avaliado do imóvel, para fins de aquisição, alienação e locação.

Art. 3º - A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2014.


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito.

